



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 12623/2023**

**Objeto:** Contratação direta do colaborador eventual para participar do 1º painel "80 anos da CLT e as relações laborais contemporâneas: suficiência ou necessidade de novas normas trabalhistas?", no "2º Congresso Internacional da EJud6: 80 Anos da CLT" - Inexigibilidade - **Adjudicação e Homologação.**

Colaborador indicado: **LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação do colaborador eventual em epígrafe, para participar do 1º painel "80 anos da CLT e as relações laborais contemporâneas: suficiência ou necessidade de novas normas trabalhistas?", no "2º Congresso Internacional da EJud6: 80 Anos da CLT", **no dia 28 de setembro de 2023**, com duração de 1,25 horas, no Auditório da Escola Judicial (Ejud-6), para magistrados, magistradas, servidores e servidoras deste Tribunal.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.126/127).

Consta a declaração da opção de contratar diretamente o colaborador eventual em referência, bem como a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral, à fl.144. O Projeto Básico (fls.14/19) foi aprovado pelo desembargador diretor da EJ-TRT6.

O colaborador eventual indicado encontra-se regularizado no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.111, 113 e 147).

Consta às fls. 140/143, o parecer nº 170/2023, emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que o procedimento para a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.147, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do colaborador eventual **LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

